FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

TOMADA PÚBLICA DE CONTRIBUIÇÕES N° 3/2018\_\_\_\_ - DE 21/09/2018 a 20/10/2018

**NOME: HENRIQUE COIMBRA BRITO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( X ) agente econômico  ( X ) consumidor ou usuário | | ( ) representante órgão de classe ou associação  ( ) representante de instituição governamental  ( ) representante de órgãos de defesa do consumidor | |
| Tomada Pública de Contribuições sobre a verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis. | | | |
| ASSUNTO | PROPOSTA | | JUSTIFICATIVA |
| Autorização do Exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos por postos de combustível móvel (Transportador-Revendedor-Retalhista para gasolina e álcool) | Visando aumento da competição pela retirada de barreiras regulatórias e pelo fim de nichos de mercado artificiais com a promoção da inovação na economia brasileira, urge a proposta de Autorização para Exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos por postos de combustível móvel em alternativa ao PRC. O processo ocorrerá através da revenda varejista de gasolina e álcool por meio de caminhão comboio para o consumidor final, caracterizando a atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista. Este caminhão seguirá todos requisitos legais solicitados pelos artigos (Art.2, Art.3, Art.4, Art.12, Art.14, Art.17, Art.18, Art.19, Art.20 Art.21, Art.22) da Resolução ANP nº 41 de 2013. | | A autorização da atividade varejista por caminhão comboio irá promover uma competividade no preço da gasolina para o consumidor final uma vez que, o custo operacional de manutenção de um caminhão comboio é infinitamente menor quando comparado a um posto revendedor de combustível (PRC) fixo. Irá promover também uma conveniência, comodidade e serviço personalizado para o consumidor final.  Outra justificativa importante é o fim de nichos de mercado artificiais com a promoção da inovação na economia brasileira. |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: [*tpc\_verticalizacao@anp.gov.br*](mailto:tpc_verticalizacao@anp.gov.br).

Henrique Coimbra Brito

Contato: [Henrique.eq@gmail.com](mailto:Henrique.eq@gmail.com) / Henrique.brito@unigel.com.br

Telefone: 71 993272216